



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.611, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização da Taxa para Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça da Alimentação, para o exercício de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Taxa de Uso de Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça de Alimentação, no valor de R\$ 65,97 (sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) mensal, para o exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017 e revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/01/2017.
Neiva de Barros Oliveira.